



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 111/2024

25 de setembro de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANDRÉA
SOUZA FARIAS PORTELLA LOPES, PELO
PERÍODO DE 13 (TREZE) DIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Andréa Souza Farias Portella Lopes, pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 1º de outubro de 2024.

O referido período corresponde ao saldo de férias a que a servidora faz jus, conforme Portaria 60/2024, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de setembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

3FC6EC3D7B3D4BEB8C1D604A6B9EBE9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 26/09/2024 15:00:48

CPF:***.***-110-40

Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3FC6EC3D7B3D4BEB8C1D604A6B9EBE9C>